

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.387, de 13 de fevereiro de 1996

Dispõe sobre a denominação de Duilic Balioni à rua Três do Prive Gramados de Santa Rita.

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1996, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1o. - Fica denominada Rua Duílio Balioni a atual Rua Três do Prive Gramados de Santa Rita.

Artigo 20. — As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Município.

Artigo 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE ROBERTO DE ASSIS Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil. novecentos e noventa e geis.

Romualdo de Adsis Filho

P. PMC-12/96